



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0044228-50.2026.8.19.0000

DESPACHO

Conforme determinado na parte final do despacho de ind. 23, remeta-se o feito à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para se manifestar, caso assim entenda devido, posto que demonstrou interesse no julgamento da matéria em 1ª instância.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

